



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 164/2025
Projeto de Lei 1773/2025
24/11/2025

SUMULA: Dispõe sobre REFORMULACÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSICÃO, e Dá Outras Providências.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULACAO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSICAO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Suplementação

04.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.001.00.000.0000.000.	GABINETE DA SEMED	
04.001.12.361.0005.2.022.	MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 30%	
66.3.3.90.46.00.00 15400000	AUXILIO-ALIMENTACAO	44.000,00
04.001.12.361.0005.2.023.	MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 70% ENSINO FUNDAMENTAL	
68- 3.1.90.11.00.00 15400100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00

Total Suplementação: 179.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988..

Redução

04.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.00.000.0000.000.	GABINETE DA SEMED	
04.001.12.365.0005.2.024.	MANUTENCAO DE DESPESAS DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL	
71-3.1.90.11.00.00 15400100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.000,00
72- 3.1.90.13.00.00 15400100	OBRIGAÇOES PATRONAIS	78.000,00

Total Redução: 179.000,00

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Leiza maria soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário

